



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 39.636/2019

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de carimbos durante o exercício de 2020 para este Tribunal.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa OFICINA SCHLEMPER LTDA. (CNPJ n. 75.878.249/0001-01) para o fornecimento de unidades de carimbos e almofadas, sob demanda, de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada pela fornecedora (pp. 38-39), no valor total de R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 59).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho. Após, à CCM para as providências a seu cargo.

SAO, 14 de janeiro de 2020.

José Luiz Sobierajski Júnior
Secretário de Administração e Orçamento substituto